

nove mil novecentos e trinta reais).

Perfazendo um total geral R\$ R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta reais), referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 080/2022.

Guaçuí-ES, 29 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 922832

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0044
Processo Nº: 3200/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de todo o vídeo monitoramento do município de Guaçuí, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Empresa vencedora:

DIGITAL NET DO ES LTDA ME: no valor de R\$ 48.672, (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais).

Perfazendo um total geral R\$ 48.672, (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais), referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 079/2022.

Guaçuí-ES, 29 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 922900

Guarapari

Decreto

DECRETO Nº. 572/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM - Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4740/2022, publicada em 24/08/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.356,19 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), no Orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 127.356,19

Vínculo - 1.214.2100.0000 - Transf. Fundo a Fundo de rec. do SUS

Total do (s) Crédito (s) R\$ 127.356,19

Art. 2º - O recurso de que trata o Art. 1º decorre do incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica através Ministério da Saúde, Portaria GM/MS Nº 3.617/2021 representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapari.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de agosto de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 922854

Deliberação

Comunicado

EDITAL SEMSA Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), TORNA PÚBLICO que os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 025/2021 e convocados na publicação: 17ª Convocação dia 27 de julho de 2022, estão AUTOMATICAMENTE REPOSICIONADO, do Edital SEMSA 025/2021, por não ter se apresentado no prazo estabelecido, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº 21.814/2021.

18ª CONVOCAÇÃO - 27 DE JULHO DE 2022		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- DIARISTA		
Classificação	NOME	Pontuação
32º	BELANICE PEREIRA DOS SANTOS	41
33º	SILVANA DE SOUSA CORDEIRO	41

Guarapari- ES, 30 de agosto de 2022.

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 922875

Convocação

19ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 025/2021 para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS após reposicionamento de candidatos, para contratação temporária para atendimento às necessidades da

www.amunes.es.gov.br